



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026
CONTRATO 03/2025**

Processo Nº 23154.002770/2024-14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 03/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, E A EMPRESA **TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.265.996/0001-55**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO IFES- CAMPUS ITAPINA.

I - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Gestão e Inovação, e na Cláusula oitava do Contrato original, tem por objeto a repactuação do valor mensal do contrato nº. 03/2025 de prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial para atender o IFES-Campus Itapina, decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026 do SINDIVIGILÂNTES, com registro do MTE nº ES000032/2026 para empresas prestadoras de serviços de segurança e de vigilância patrimonial no Estado do Espírito Santo.

II - DO VALOR: Considerando a repactuação descrita no objeto do presente Termo de Apostilamento, o valor do custo mensal da prestação de serviços passará de **R\$28.002,00** para **R\$29.371,26**, **retroagindo a 01/01/2026** com um valor a pagar **retroativo de R\$966,66**, correspondente ao mês de janeiro de 2025. O valor anual contratado de **R\$336.024,00** passará para **R\$352.455,12**, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2026.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas do contrato original.

Colatina-ES, 12 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Dell'Orto Morgado
Direto Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS ANTONIO DELL ORTO MORGADO**
Data: 12/02/2026 16:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>